



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Edital 03/2020

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes, em caráter temporário, referente ao EDITAL PV 001/2020 - PROPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021.

1 Requisitos

Os Candidatos deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado, ou oficialmente licenciado, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.



2 Das inscrições

A candidatura deverá ser efetivada até o dia **05 de fevereiro de 2021**, às 23h:59min, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: selecaoppglinc@gmail.com, com subtítulo “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos anexos:

- a) Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes, contendo as informações dos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Plano de trabalho, com atividades a serem desenvolvidas no período delimitado de 12 (doze) meses para candidatos brasileiros e 24 (vinte e quatro) para candidatos estrangeiros,
- c) Projeto de Pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, que poderão ser consultadas no endereço: <http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/>.
- d) Formulário de Inscrição (preenchimento dos campos “Dados do candidato” e “Informações para o possível contrato de trabalho”), disponível em <http://www.propg.ufba.br/node/466>.

3 Critérios para a seleção

A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, feita pelos membros do Colegiado de Curso, considerando:

- a) Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, conforme Barema, Anexo I deste Edital;
- b) Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando em conta as interfaces com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, conforme Barema, Anexo II deste Edital.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



4 Das disposições finais

4.1 A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução;

4.2. O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao EDITAL PV 001/2020 - PROPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br/node/466>.

4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

4.4. O resultado da homologação das inscrições no PPGLinC será divulgado em 14 de fevereiro de 2021 na página do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, <http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/>.

Salvador, 18 de dezembro de 2020

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC



ANEXO I – Barema para pontuação da produção intelectual

1.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS (pontuação máxima = 60)	Valor Unitário	Obtido
	Livro publicado na área (autoria)	5,0	
	Livro publicado em área correlata (autoria)	3,0	
	Livro (organização ou coordenação)	3,0	
	Livro (tradução)	2,0	
	Capítulo de livro na área da pesquisa (autoria)	2,5	
	Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,5	
	Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,5	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A	5,0	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS B1 e B2	2,5	
	Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	1,0	
	Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,0	
	Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,0	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0	
	Resumo publicado em anais de congresso científico	0,2	
	Apresentação de trabalho em congressos	1,0	
	Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,0	
	Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,0	
	Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	2,0	
	Criação de software ou similar (com registro)	3,0	
	Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,0	
	Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,0	
	Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,0	
	Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,0	
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 30)	Valor Unitário	Obtido
	Ensino superior na área de Letras e Linguística (por disciplina/por semestre)	2,0	
	Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
	Orientação em tese de doutorado (por tese)	6,0	
	Orientação em dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
	Orientação em monografia “lato sensu” (por monografia)	1,5	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
	Orientação em Iniciação Científica (por aluno/por ano)	2,0	
	Orientação em monitoria (por aluno/semestre)	0,5	
	Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente	2,0	
	Participação em banca examinadora de concurso para docente	3,0	
	Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado	3,0	
	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado	1,0	
	Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
	TOTAL PARCIAL		
3.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor Unitário	Obtido
	Aperfeiçoamento na área de Letras e Linguística ou áreas afins (após conclusão)	2,0	



PPGLinC

Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



da graduação)		
Estágio profissional na área ou áreas afins	3,0	
Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	
Aprovação em processo simplificado de seleção em ensino superior	1,0	
Aprovação em processo simplificado de seleção na área profissional	0,5	
Participação em cursos com menos de 20 horas	0,5	
Participação em cursos com mais de 20 horas	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros	0,1	
Consultoria ou assessoria (cada)	2,0	
Exercício profissional na área específica de Letras e Linguística (cada ano)	2,0	
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	
TOTAL PARCIAL		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)		
NOTA FINAL *		

*Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



ANEXO II – Barema para avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho

	Critério	Pontuação
1	Relevância da pesquisa e alinhamento às linhas de pesquisa do PPGLinC	Até 3 pontos
2	Interação com corpo docente do PPGLinC e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	Até 2 ponto
3	Plano de trabalho viável e exequível	Até 5 pontos